

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva

Mês de Referência: **AGOSTO/2023**

Data da Análise: **29/09/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	28.176,57
Repasse Mensal:	5.633,00
Rendimento:	275,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	43,73
Receita Total:	34.041,50

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2023	22/08/2023	187,26	
POLO	GÁS	agosto/2023	22/08/2023	2.850,00	
POLO	LUZ	agosto/2023	22/08/2023	1.074,22	
POLO	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	junho/2023	20/06/2023	1.312,10	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2023	04/08/2023	2.080,64	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2023	25/08/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	julho/2023	22/08/2023	103,30	
				7.676,52	

Saldo:	26.364,98
---------------	------------------



CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

AGOSTO

2023

CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
RUA DO CEMITÉRIO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119
cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 30.277.533/0001-86
INEP: 23273127

OFICIO N° 20/2023

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2023.

Do: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, no valor de R\$ 5.633,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Atenciosamente,


Presidente da Unidade Executora

Luiza Edileia Lima
ATO: 614/2022
Diretora

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Adriana Rodrigues Veras, Antônia Cleiciane de Souza Duarte, Joao Batista N° do Convênio 2019010252 depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, do mês de agosto de 2023, no saldo no valor de 28.176,57 (Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 7.676,52 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 12 de setembro de 2023.

Adriana Rodrigues Veras
Conselho Fiscal Efetivo

Adriana Rodrigues Veras

Assinatura

2000031026614
RG

Antª Cleiciane de Souza Duarte
Conselho Fiscal Efetivo

Antonia Cleiciane de Souza Duarte

Assinatura

2006005248809
RG

João Batista Albuquerque Sousa
Conselho Fiscal Suplente

João Batista Albuquerque Sousa

Assinatura

96031045086
RG

Luiza Ediléia Lima

Luiza Ediléia Lima
RG: 2002023027778



Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI

Conta: 0554 | 003 | 00005042-0

Data: 06/09/2023 - 08:41

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/08/2023	900319	CHEQUE PAG	2.080,64 D	2.080,64 D
07/08/2023	727220	RESG AUTOM	2.080,64 C	0,00 C
07/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2023	000341	CRED TED	5.633,00 C	5.633,00 C
11/08/2023	990001	APL AUTOM	5.633,00 D	0,00 C
11/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2023	900323	CHEQUE PAG	2.850,00 D	2.850,00 D
22/08/2023	727220	RESG AUTOM	2.850,00 C	0,00 C
22/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2023	900320	CHEQUE PAG	187,26 D	187,26 D
23/08/2023	900321	CHEQUE PAG	103,30 D	290,56 D
23/08/2023	900322	CHEQUE PAG	1.074,22 D	1.364,78 D
23/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.364,78 C	0,00 C
23/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

3, 08:41				0,00 C
01/08/2023	000000	SALDO DIA		
25/08/2023	900311	CHEQ COMP	1.312,10 D	1.312,10 D
25/08/2023	072023	DB CEST PJ	69,00 D	1.381,10 D
25/08/2023	727220	RESG AUTOM	1.381,10 C	0,00 C
25/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 06/09/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,9675	No Ano(%) 7,5239	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,4719	Cota em: 31/07/2023 2,076576	Cota em: 31/08/2023 2,096666
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI	CPF/CNPJ 30.277.533/0001-86	Conta Corrente 003.000050420	Mês/Ano 08/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.176,57C	13.568,768467
Aplicações	5.633,00C	2.702,357810
Resgates	7.676,52D	3.696,408010
Rendimento Bruto no Mês	275,66C	
IRRF	43,73D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	26.364,98C	12.574,718267
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

275,66
 - 43,73
 = 231,93

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 08	RESGATE	2.080,64D	1.004,875277
	IRRF	10,51D	
	IOF	0,00	
11 / 08	APLICACAO	5.633,00C	2.702,357810
22 / 08	RESGATE	2.850,00D	1.371,533176
	IRRF	17,27D	
	IOF	0,00	
23 / 08	RESGATE	1.364,78D	656,333251
	IRRF	7,89D	
	IOF	0,00	
25 / 08	RESGATE	1.381,10D	663,666305
	IRRF	8,06D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

193,40

43,73

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

RECEBEREMOS DE M. L. MIRANDA GOMES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000207 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA I Nº 000000207 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2323 0748 3981 9600 0140 5500 1000 0002 0710 0002 0702 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
M. L. MIRANDA GOMES LTDA MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL:			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		323230045773382 04/07/2023 10:01:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
70943370		48.398.196/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS.PAIS DA ESC.CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA		30.277.533/0001-86	04/07/2023
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA MARGARIDA BARROSO, SN		CARACARA	62112-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOBRAL	(88)3695-8119	CE	
HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA	
		09:47:45	

TIPO DE PAGAMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Cheque	2.080,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.080,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,64				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898934377834	ALCOOL GEL ASSEP.MAOS 5LTS LIMPEMAX	38089425	0102	5102	LT	10,00	31,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789731240287	DETERGENTE NEUTRO 500ML ECONOMICO	34025000	0102	5102	UND	180,00	0,89	160,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789727441420	SABAO PO TENSO.BIODEG.500GR GUARANI	34011190	0102	5102	CX	180,00	0,90	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
785231240024	DESINFETANTE LIQ.PVASO 1LT OTIMO BRILHO	38089415	0102	5102	UND	60,00	1,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789831115	ÁGUA SANITÁRIA LIMP.GERAL 1LT ISABEL	28289011	0102	5102	UND	380,00	1,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49481	SABAO BARRA NEUTRO C/5 200G ECONOMICO	34011900	0102	5102	UND	50,00	5,99	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789102210100	ESPONJA P/LIMPEZA LIMPA GERAL C/8 BOMBIL	73231000	0102	5102	UND	20,00	1,40	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789893221113	PANO CHAO TP SACO 70X50CM UNIAO TEXTIL	63079010	0102	5102	UND	20,00	1,29	25,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1774	LIMPA VIDRO LAURIL ETER 500ML ECONOMICO	34029025	0102	5102	UND	10,00	2,49	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789680810004	VASSOURA NOVA 1,20CM PISO GURGEL	96031000	0102	5102	UND	10,00	4,50	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1775	PAPEL TOALHA 22X19CM 60TOALHAS PERFIL	48182000	0102	5102	PCT	50,00	2,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789830202040	ÁCIDO MURIÁTICO LIMP.1000ML OTIMO BRILHO	28061020	0102	5102	UND	20,00	1,99	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1782	ALCOOL ETILICO HIDR.70INPM SLTS LIMPEMAX	38089425	0102	5102	UND	20,00	4,99	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789731240050	LIMPADOR ALUMINIO TENSO.500ML ECONOMICO	34029090	0102	5102	UND	36,00	1,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLIFICADO NACIONAL Trib aprox. R\$ 307,40 FICHA R\$ 45,00 Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE FADD79		ATESTO QUE <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO COM RECURSO DO FUNDAS ORDEENADOR DE DESPESAS	
 ORDEENADOR DE DESPESAS			

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M. L. MIRANDA GOMES LTDA MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000207 fl. 2 / 2 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		CHAVE DE ACESSO 2323 0748 3981 9600 0140 5500 1000 0002 0710 0002 0702		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 70943370		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230045773382 04/07/2023 10:01:01	
				CNPJ / CPF 48.398.196/0001-40	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN / CRT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
1776	PAPEL HIGIEN.BCO 10X30M 64FOL/SIMP. PIMPO	48181000	0102	5102	PCT	5,00	31,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789680810010	RODO BORRACHA 50CM 1,20M BORRAC. GURGEL	96031000	0102	5102	UND	5,00	4,99	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789694043331	FLANELA ALGODAO 38X58CM 30GR ROMA	63071000	0102	5102	UND	40,00	1,38	55,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789104000317	ESPONJA P/LIMPEZA 100X70X20MM LIMPABELA	68053090	0102	5102	UND	100,00	0,50	49,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789680810004	VASSOURA PIACAVA 13CM CABO MADEIR. GURGEL	96031000	0102	5102	UND	5,00	4,99	24,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 04/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Luiza Edileia Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE

 MATERIAL SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

ORDENADOR DE DESPESAS

M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0
Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE
CEP 62.010.445
(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

2.080,64

Recebemos do(a) Sr. (a) Cons. Pais da ex. csti Urmânia fatima Souza Silva

a importância de Dois mil Oitenta Reais e sessenta Quatro

Centavos

referente a Unf 207

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 398 196/0001-40
CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150 de de
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ

CEP: 62.140-000

Amédico
Assinatura

M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0
Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE
CEP 62.010.445
(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

2.080,64

Recebemos do(a) Sr. (a) Cons. Pais da ex. csti Urmânia fatima Souza Silva

a importância de Dois mil Oitenta Reais e sessenta Quatro

Centavos

referente a Unf 207

M. L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 398 196/0001-40
CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150 de de
BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ

CEP: 62.140-000

Amédico
Assinatura

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900319	3	#2.080,64#
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos.</u>									
a <u>M. L. Miranda Gomes LTDA</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Sobral, 04 de agosto</u> de 20 <u>23</u>									
<u>Luiza Odileia Lima</u>									
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST									
CNPJ 30.277.533/0001-86									
<u>Jonas Faustino da Silva</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018									

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 06/23

CAIXA

104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900319 3

104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900319 3

10405546 01890031954 600300504206

PAGO em 1.08.1923
 COM RECURSO DO PMDE

Luiza Odileia Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS

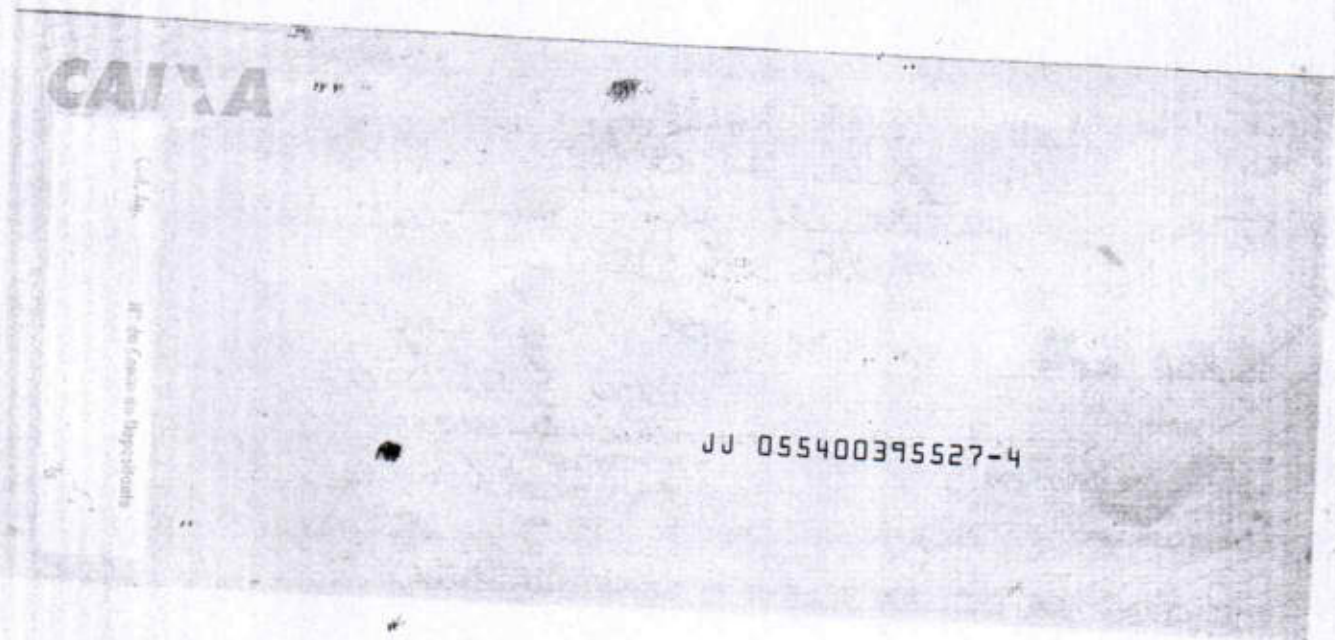
ATESTO QUF

MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

 ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400395527-4

ATESTO QUF

MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

 ORDENADOR DE DESPESAS



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M.L MIRANDA GOMES LTDA

(RUA MANASSES PONTES- N° 150- CENTRO MASSAPÊ- CE, 62.140-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato n° 006/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para (Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° _2023/00285_.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
02	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO	FRASCO 500.0 MILLITROS	180	R\$ 0,89	R\$ 160,20
03	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs: MARCA: GUARANI	PACOTE 500.0 GRAMAS	180	R\$ 0,90	R\$ 162,00
04	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E- ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE,	AVULSO 1.0 LITRO	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
 Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

	ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: OTIMO BRILHO				
05	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ISABEL	EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO	380	R\$ 1,00	R\$ 380,00
06	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ECONOMICO	PACOTE 5.0 UNIDADE	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
07	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO 370238 8 INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BOMBRILO	PACOTE 8.0 UNIDADE	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
08	PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: UNIAO TEXTIL	AVULSO 1.0 UNIDADE	20	R\$ 1,29	R\$ 25,80
09	LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO	EMBALAGEM 500.0 MILILITROS	10	R\$ 2,49	R\$ 24,90



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

10	VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
11	PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO - Obs: . MARCA: PERFIL	PACOTE 2.0 ROLO	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
12	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO BRILHO	FRASCO 1000.0 MILILITROS	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
13	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX	BOMBONA 5.0 LITROS	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
14	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: ECONOMICO	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO	36	R\$ 1,00	R\$ 36,00
15	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, 7840710 16 FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,	FARDO 64.0 ROLOS	05	R\$ 31,00	R\$ 155,00



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

	FARDO 64.0 ROLOS - Obs: . MARCA: PIMPO				
16	RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
17	FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ROMA	AVULSO 1.0 UNIDADE	40	R\$ 1,3767	R\$ 55,06
18	ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LIMPABELA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,4967	R\$ 49,67
19	VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 526810 27 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL	AVULSO 1.0 UNIDADE	5	R\$ 4,99	R\$ 24,95
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 2.080,63

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola ETI Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, Sobral-CE, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.
Atenciosamente,

Luiza Ediléia Lima

Luiza Ediléia Lima
ATO: 614/2022
Diretora

LUIZA EDILÉIA LIMA
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
CONTRATANTE

M.L. Miranda Gomes

M.L. MIRANDA GOMES LTDA
CNPJ 48 308 196/0001-40
CPF 07 084337-0
RUA: MANASSÉS PONTES, 150
BAIRRO: CENTRO MASSAPÉ
CEP: 62.112-000

Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Tel.: (88) 3695-8119

Rua Margarida Barroso, S/nº, Caracará, Sobral- CE.
CEP: 62.112-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.398.196/0001-40
Certidão n°: 17278415/2023
Expedição: 26/04/2023, às 07:29:45
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.398.196/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**
CNPJ: **48.398.196/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:40 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **7428.0D08.B867.3427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202316719370

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070943370
CNPJ / CPF: 48398196000140
RAZÃO SOCIAL: M. L. MIRANDA GOMES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2023 ÀS 08:35:10
VÁLIDA ATÉ 25/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.398.196/0001-40
Razão Social: M L MIRANDA GOMES LTDA
Endereço: R MANASSES PONTES 150 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061304445691747763

Informação obtida em 13/06/2023 12:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 188/2023

Nome:	M L MIRANDA GOMES LTDA
Endereço Contribuinte:	RUA MANASSES PONTES, Nº 150, , CENTRO, MASSAPÊ - CE
Documento:	48.388.106/0001-40
Inscrição Contribuinte:	13307
Inscrição Municipal:	202003168

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE.

Victor Souza Marques
Diretor Tributário
Massapê - CE
Portaria N.º 001/2023

Validade:	90 Dias
Cidade:	MASSAPÊ - CE
Data:	Sexta-feira 5 de Maio de 2023
Cod. Valid.:	9E2F675AA6

Departamento de Tributação e
Arrecadação

IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

05/05/2023 08:40:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
CNPJ: 07.598.691/0001-16

gabinetepm@massape.ce.gov.br
(88)3643-1489

Data da consulta: 06/06/2023 15:24:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.398.196/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000006081 SÉRIE 001
EMISSÃO: 16/08/2023 - DEST. / REM: ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: www.automaserv.com.br	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA I 1 - SAÍDA Nº 000006081 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2323 0828 9758 0600 0114 5500 1000 0060 8110 1152 2397 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA	323230057640643 16/08/2023 15:22:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067311393		28.975.806/0001-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		30.277.533/0001-86	16/08/2023
ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA			
ENDEREÇO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA MARGARIDA BARROSO		62112-000	16/08/2023
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
SÓBRAL		CE	16:20:24
FONE / FAX			
(88)3695-8119			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00	0,00	513,00	2.850,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DISP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	LUN	30,00	95,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 02/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Karina Odeleia Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUF

MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

COM RECURSO DO FUNDAS

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

SERVIÇO
MATERIAL

ATESTO QUF

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME

CNPJ: 28.975.806/0001-14

**Rua Maestro José vieira 143, Exposição, Granja – CE Fone:
(88) 99986-7070 / 99454-0077**

RECIBO

Recebi (emos) de **ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA**, localizada a Rua Margarida Barroso, Caracará, Sobral - CE, a importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) referente à compra de 30 (trinta) recargas de GLP de composição, propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°6081.**

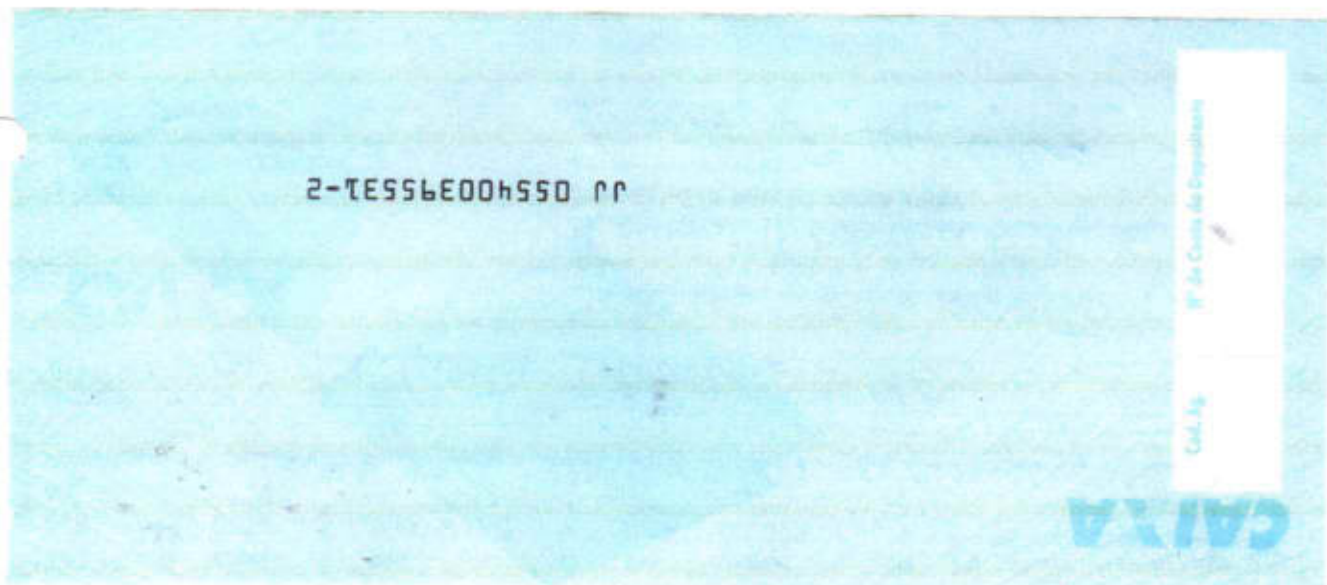
GRANJA, 22 Agosto DE 2023.

**KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:030511603
77**

Assinado de forma digital
por KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	# 2 850,00 #
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900323	1		
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil oitocentos e cinquenta reais.</u>										
" " " " " " " " " " " "										
<u>Karine da Costa Oliveira - ME</u> e centavos acima										
ou à sua ordem										
CAIXA										
<u>Sobral, 22 de agosto de 2023</u>										
<u>Quiza Odiléia Lima</u>										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 06/23										
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST CNPJ: 30.277.533/0001-86										
<u>Sony F de Silva</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018										
10022 918 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900323 1										
@10405540@ 0189003235@ 600300504206@										



PAGO 22/08/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Quiza Odiléia Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE

MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAR 22/08/2023

ORDENADOR DE DESPESAS



Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
"Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



À EMPRESA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA
(RUA MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima Souza Silva, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/19064.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-	30	95,00	2.850,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.850,00

Com isso, solicito a realização do Serviço na sede da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Luiza Ediléia Lima
ATO: 614/2022
Diretora

LUIZA EDILÉIA LIMA

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
CONTRATANTE

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro
CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
PROCESSO Nº P254752/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

A Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 30.277.533/0001-86, com sede na Rua: Margarida Barroso, s/nº, Distrito de Caracará, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Luiza Ediléia Lima, inscrito no RG sob o nº 2002023027778, CPF nº 044.423.943-00, residente e domiciliado na Rua do Mourão, nº 23, Caracará, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscritano CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua: Maestro José Vieira, nº 143, Bairro: Exposição, Granja/CE, CEP: 62.430-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/19064 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/19064 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E	BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS			

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.06.29 13:22:24 -03'00'



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA 13.0 QUILOGRAMAS.		60	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 5.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 5042-0
Conselho: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na ETI Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso s/nº, Distrito de Caracará em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:30 às 11:00h e das 13:00 às 16:40h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro
foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.*

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Flávia Sousa de Araújo, Professora Efetiva**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Kátia Regina Soares, Professora Efetiva**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral- CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de Junho de 2023.

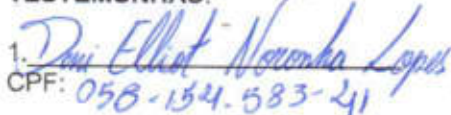


LUIZA EDILÉIA LIMA
DIRETORA DA ETI MARIA DE FÁTIMA
Contratante

KARINE DA COSTA Assinado de forma digital
por KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116 OLIVEIRA:03051160377
0377 Dados: 2023.06.29
13:23:21 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 058.134.583-41

2. 
CPF: 039.328.243-89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:12 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F38.8AD2.FDC1.DEDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122014986480934

Informação obtida em 10/08/2023 15:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP Nº 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **09:08:57** horas do dia **22/06/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F0F83A69693B3B4D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 19/07/2023 11:09:15

VÁLIDA ATÉ: 17/09/2023

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.
Código autenticação: 202300353070016897757556070528





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202317291536

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2023 ÀS 14:44:07
VÁLIDA ATÉ 29/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

Table with columns: INSCRIÇÃO (0075617.2), CLS (PBM), TMS (PUB), ECONOMIAS (RES, COM, INC, SUS, OUT), Nº FICONTA (230438973), EMISSÃO (17/08/23), MÊS/FAT (JUL/2023)

P.M.S- C.S.T.J. MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.112-990
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000005550

Table with columns: ENDEREÇO DE ENTREGA, LOCALIZAÇÃO

Table with two main sections: ULTIMOS CONSUMOS (with bar chart for months JULO, JUNO, MAIO, ABRIL, MAR, FEV) and SERVIÇOS E TARIFAS (with columns COD, GERAÇÃO, PREST, VALOR)

Table with columns: HIDROMETRIA (HORÓMETRO, INSTALAÇÃO, LET ANT, DT. LETURA, LET ATUAL, DT. LETURA, CONSUMO, DISCONSUMO, CCO, LETURISTA)

Table with columns: OBSERVAÇÕES, PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Reservatório, Período, Padmessa, Turbidez, etc.)

MENSAGENS 2ª VIA (CONTINUA WEB)

Table with columns: MULTA (2,9), ENCARGOS DIÁRIOS (3,75), MÊSES EM DÉBITO (0,033), VALOR R\$ (187,26)

Stamp from Caixa Econômica Federal containing lottery information: Caixa Econômica Federal, Milionária: sorteios quartas e sábados!, 22/AGO/2023, Localidade: SOBRAL, AG. VINCULADA: 0554, Comprovante de pagamento SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE, Valor do pagamento: 187,26

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Choque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900320	7	# 187,26#
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Serviço autônomo de água e Esgoto - SAAE</u>									
CAIXA <u>Sobral, 22 de agosto de 2023</u>									
<u>Luiza Adileia Lima</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 06/23					CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST CNPJ 30.277.533/0001-80 <u>Sonya Faustina da Silva</u>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018									
10405543 0189003205 600300504206									

PAGO 22 / 08 / 2023
 COM RECURSO DO PMDE

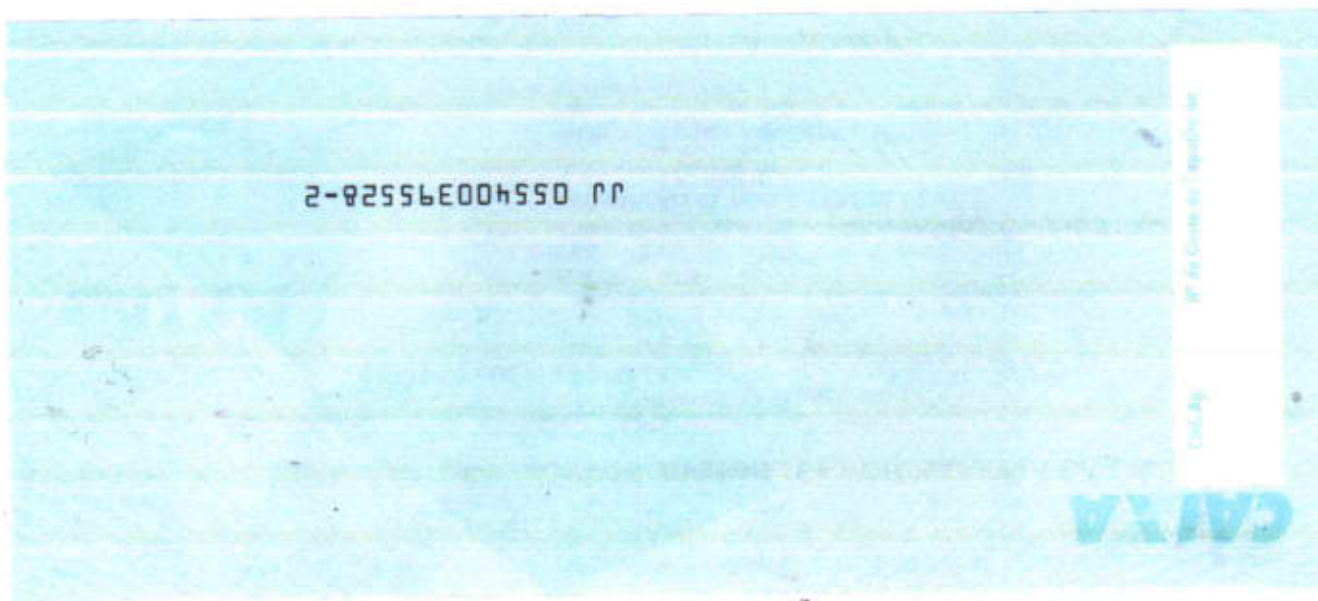
Luiza Adileia Lima
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUF

- MATERIAL
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO PMDE 22/08/2023
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICÍPIO DE SOBRAL
RUA CARACARA, S/N
CENTRO
62112-000 - CARACARA - CE



AD: 00100438

Referência

JULHO /2023

Telefone

(88) 3695-8119

Vencimento

20/08/2023

Total a pagar

R\$ 103,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO

R\$ 103,30

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,30

Loteria da Caixa
PA CO
Arquiteto
G. ...

número 9

55

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

*Millionária: sorteios quartas e sábados!

234-880840731-2

22/AGO/2023

HORA DF 15:55:41

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,30

845700000017 033000240300

150350203694 581190223072

234-880840731-2

VIA

ofertas CAIXA # loterias

ofertas CAIXA # loterias

FTVD BE - 2025/2011 MKW PE 0172 0410 00729 TXT AQ111 TXT - BE-07 - 00-E - 001-001/00438 - PAG 01 TRUFS - 1/4 - PAG 5000 - 1771/2600

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 103,30 # |
018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900321 5

Pague por este cheque a quantia de Cento e três reais e trinta
centavos — " — " — " e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 22 de agosto de 2023

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 06/23

Quiza Odileia Lima
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST
CNPJ 30.277.533/0001-86
Zuleya F. da Silva CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 05/2018

⑆10405542⑆ 0189003215* 600300504206⑆

PAGO 22/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Odileia Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE

MATERIAL

SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

0-62556E004550 00

CAIXA



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Veloso, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.291/0001-70 - CGP: 06.105.949-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	18/07/2023		17/08/2023	30	18/09/2023	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU MARGARIDA BARROSO 90000 00000 CARACARA SOBRAL CE CEP: 62053-710 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 7380787	INFORMAÇÕES FISCAIS					
		Nº DO CLIENTE 7380787	 <p>NOTA FISCAL Nº 876673751 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://efe-portal.sofazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta Chave de acesso: 2323 0807 0472 9100 0170 9600 0076 8737 5110 4985 9048 Protocolo de autorização: 3232300029187081 - 17/08/2023 às 20:38:10-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 18/09/2023</p>					
MES ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
08/2023	02/10/2023	R\$ 1.074,22						

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde - 19/07 - 17/08 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

Nota Fiscal
 PAGAR
 Admissível
 18/09/2023

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			Consumo / kWh		
Banda de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc IPI	Alíquota IPI	Valor IPI	Mês/Ano	Consumo (kWh)	Tipos de Faturamento
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.129	0,38694	436,86	12,12	436,86	20,00%	87,37	0,29692	889,82	0,62	5,38	AGO23	1129,00	30 MED
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.129	1,67610	1890,42	18,54	1890,42	20,00%	381,08	0,44491	889,82	2,85	24,78	JUL23	1346,00	29 LID
Hotéis/Est. De Turismo Federais	kWh	0		0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00		1.987,27	20,00	217,45	JUN23	1119,00	32 MED
Subtotal Faturamento				1.927,27									MAY23	1191,00	31 LID
Subtotal Outros				13,00									ABR23	1161,00	31 MED
TOTAL				1.074,22	30,18	1.074,22		217,45					MAR23	488,00	28 LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													FEV23	529,00	28 MED
Nº Medidor	F. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					JAN23	747,00	31 LID
8210167-012-647	HFP	19.AG.	79403,0	17.AGO	80532,0	1,0	1129,0	30				DEZ22	1258,00	30 MED	
													NOV23	5291,00	30 LID
													OUT22	1332,00	29 MED
													SET22	5248,00	30 MED
													AGO22	1760,00	31 LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinfel 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Preços Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
8210167-012-647	ENERGIA ATIVA - kWh HFP		79403,00	80532,00	1,00	1129,00

NOTIFICAÇÃO REABERTO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7380787

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

234-880840729-0

22/AGO/2023

HORA DF 15:55:23

01: 05.005818-5

TERM 017400

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.074,22

838400000103 742200313002
029688433071 000073807877

234-880840729-0

19 VIA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	RS	
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900322	3	# 1.074, 22 #	
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos</u>										
a <u>Companhia Energética do Ceará - ENEL</u> ou à sua ordem										
Sobral, <u>22</u> de agosto de <u>20</u> <u>23</u>										
<u>Quiza Odileia Aima</u>										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 06/23					CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST CNPJ 30.277.533/0001-86 <u>SOMIA F da SILVA</u>					CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018
⑆10405541⑆ 0189003225⑆ 600300504206⑆										

PAGO 28/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Odileia Aima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 28/08/2023
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

h-0E556E00h550 PP

CAIXA

Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 15/06/2023 Dest/Reme: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA Valor Total: 1.312,10

NF-e
N° 000.000.521
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.000.521
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
323230040846980 15/06/2023 09:14:19

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230040846980 15/06/2023 09:14:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA		CNPJ / CPF 30.277.533/0001-86	DATA DA EMISSÃO 15/06/2023
ENDEREÇO RUA MARGARIDA BARROSO, SN		BAIRRO / DISTRITO CARACARA	CEP 62112-000
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	TELEFONE / FAX (88)3695-8119	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:14:19

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	549,83 (41,90 %)	1.312,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.312,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS %	IPI %
001105	FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO, CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: silvana	83014000	0102	5102	UND	12,00	39,0000	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001106	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ADULTO CONVENCIONAL, TAMPA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, REGULAGEM EXCÊNTRICA, COR BRANCA, MARCA: herc	39222000	0102	5102	UND	8,00	20,9800	0,00	167,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001107	CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 2 TOMADAS, 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: romazi	85366910	0102	5102	UND	12,00	6,7500	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001110	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 3/4" 22 CM, PIA DE COZINHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc	84818019	0102	5102	UND	4,00	42,8900	0,00	171,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2", PARA PIA LAVATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc	84818019	0102	5102	UND	7,00	41,9800	0,00	293,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001108	CHUVEIRO, COMPLETO, PLÁSTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc 650768 6	39269090	0102	5102	UND	3,00	4,9800	0,00	14,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001109	DUCHA PARA BANHEIRO, MEDINDO 1 METRO, COR BRANCA, COM MANGUEIRA PLÁSTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc	84818019	0102	5102	UND	5,00	22,9800	0,00	114,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Imp. R\$ 182,43 Federal e R\$ 367,37 Estadual Fonte: RFB - 01/06/2023 NF REMETENTE ATRIBUÍDO AO CNPJ 43.262.855/0001-01 VALOR: 1.312,10 15/06/2023	RESERVADO AO FISCO
PAGO 15/06/2023 COM RECURSO DO PMDE ATÉSTO QUF <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL <input type="checkbox"/> SERVIÇO DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO DATA COM RECURSO DO FUNDAS ORDENADOR DE DESPESAS	



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (88) 98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA
SILVA
CNPJ: 30.277.533/0001-86

ENDEREÇO: RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARÁ, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 1.312,10 (HUM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 521

Sobral- Ce 20 de Junho de 2023.



EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

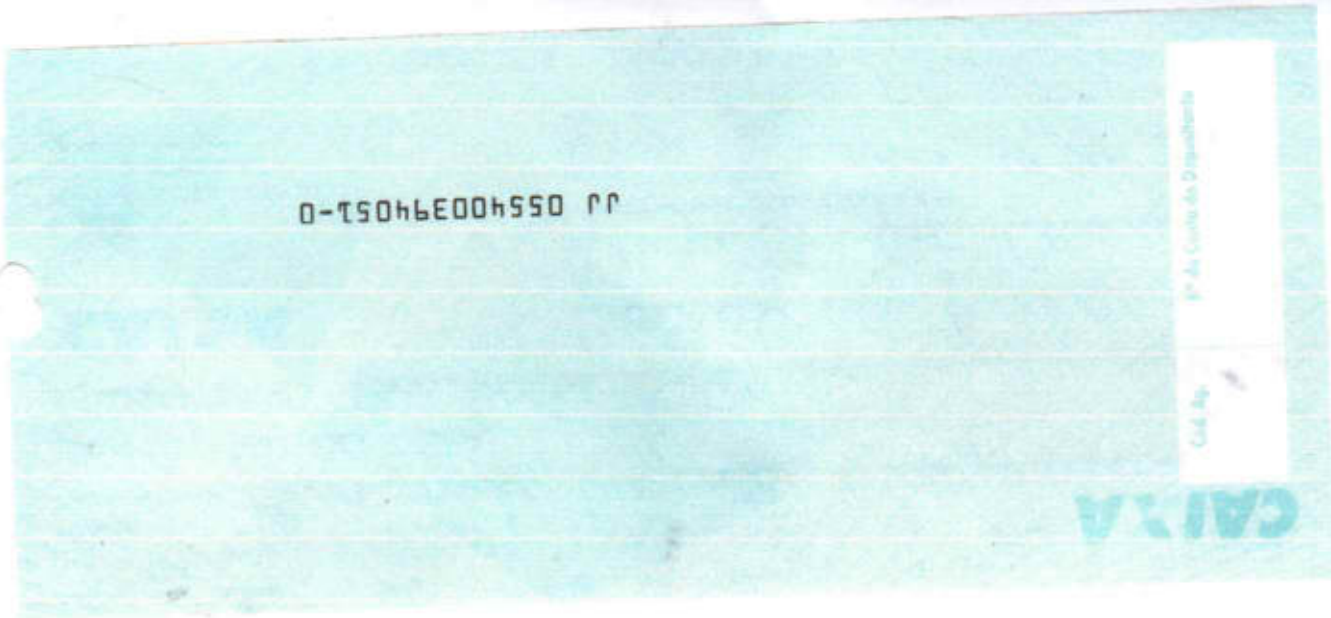
EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, S/N

Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03005042-0	9	AAA	900311	8	#1.312,10#
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil trezentos e doze reais e dez centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Adnan da Costa Lima</u>									
<u>Sobral, 20 de junho de 2023</u>									
<u>Quiza Adiléia Lima</u>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFEÇÃO: 04/23									
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST									
CNPJ 30.277.533/0001-86									
<u>Sônia Raustino de A.</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018									
00011 018 104 0554 5 03005042 0 9 AAA 90011 8									
@10405544@ 0189003115* 600300504206@									



PAGO 20/06/2023
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Adiléia Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAR

PRESENCIA DO DESPESAS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/12973 - PROCESSO Nº: P2425202023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA - CNPJ: 30.277.533/0001-86

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42764/2023

FORNECEDOR:		EDNAN DA COSTA LIMA	CNPJ/CPF:	43.262.855/0001-01	
ENDEREÇO:		Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,	FONE/FAX:	8881226008	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
335037	1	FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO, CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: silvana	12,00	35,0000	468,00
1390597	2	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ADULTO CONVENCIONAL, TAMP, CONJUNTO DE FIXACAO, REGULAGEM EXCENTRICA, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc	8,00	20,9800	167,84
9902810	3	CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 2 TOMADAS, 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: romazi	12,00	6,7500	81,00
483379	4	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 3/4" 22 CM, PIA DE COZINHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc	4,00	42,8900	171,56
483347	5	TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2", PARA PIA LAVATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc	7,00	41,9800	293,86
50768	6	CHUVEIRO, COMPLETO, PLASTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc	3,00	4,9800	14,94
536474	7	DUCHA PARA BANHEIRO, MEDINDO 1 METRO, COR BRANCA, COM MANGUEIRA PLASTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc	5,00	22,9800	114,90

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO: 1.312,10

Dotação Orçamentária: **Conselho de Pais da Escola Maria de Fátima Souza S**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA

Data de emissão: 06/06/2023

Gabriela Lima Braga

GABRIELA LIMA BRAGA

Gestor de Compras

Luiza Edileia Lima
(carimbo e assinatura)

Luiza Edileia Lima
ATO: 614/2022
Diretora

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230008, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DATA: ___/___/___

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Ednan da Costa Lima
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO Nº **43.262.855/0001-01**

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, 818

Dist. de Bonfim - CEP: 62.192-800

LSOBRAL - CE J



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004455

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000004455/2023

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/08/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000004455





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202311863457

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 09:07:57
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002400808661385

Informação obtida em 12/06/2023 07:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br